



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA Nº 15/2016  
DE 06 DE MAIO DE 2016**

**“REFORMULAR A PORTARIA Nº 011/2008 DO PREVIG, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO PROCESSO Nº003964/2008, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DOS DEPENDENTES DO SERVIDOR FALECIDO, LEONARDO JORGE DOS SANTOS MACHADO”.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 003964/2008, a Portaria nº 011/2008 do PREVIG, para conceder, a partir de 26/05/2008, o benefício de pensão por morte em favor dos dependentes, MARIZA RODRIGUES VICTORINO MACHADO, cônjuge supérstite, HUMBERTO SAURO VICTORINO MACHADO, filho, nascido em 22/06/1986, ANA BEATRIZ VICTORINO MACHADO, filha, nascida em 10/09/1991 e ANA LUISA VICTORINO MACHADO, filha, nascida em 17/05/1995, por morte do servidor **LEONARDO JORGE DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 548963, cargo: Médico Neurologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988 c/c art. 15, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 18, II do Decreto Municipal nº 702/2007, conforme dispõe o Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIG, e conforme informações do Processo PMIG nº 003964/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 06 de maio de 2016.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE –